ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1161/2022 **de 28 de março de 2022**

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação* Construção da Garagem Municipal, *e dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 14.451.0007 – Desenvolvimento Urbano e Rural – o Projeto/Ação **1008 – CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 1135 (Plano Plurianual 2022-2025) de 14-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021 e posteriores alterações, Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 1135 (P.P.A) de 14-12-2021 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1136 (LDO) de 16-12-2021, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

§4º - A Lei 1142 (LOA) de 22-12-2021 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1161/2022

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior para recepcionar saldo existente em 31-12-2021 da Conta Corrente nº 22.769-2 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 110130, movimentada no Banco do Brasil Agência 4001-0, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cria o Projeto/Ação; **1008 – CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL**, cria o Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§2º - Os Recursos para cobertura da presente Lei serão recepcionados o saldo existente em 31/12/2021, da Conta Corrente nº 22.769-2 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - 110130, movimentada no Banco do Brasil Agência 4001-0, provenientes dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizado na Plataforma+Brasil, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1161/2022 ANEXO III					
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO					
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO					
Denominação: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL.					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP					
	Nome:	JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE ANDRADE			
Gerente	**Lotação**	SEMOSP			
	C.P.F.	526.284.424-34			
FUNDAMENTOS					
Objetivos do Projeto: Construir a garagem municipal, para abrigar a frota de veículos do município de forma mais segura e livres de sol e chuva.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	250.000,00	**Tipo**	Orçamentária		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0007.1008					
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo		
	Duração:	de 28 de março de 2022	Até: 31/12/2022		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Estradas recuperadas			Km		
METAS FISICAS					
2022	**2023**	**2024**	**2025**		
100%	--	--	--		
FINANCEIRAS ($)					
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
4.4.90.51	250.000,00	---	---	---	
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS					
RECURSOS/PARCERIAS					
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	**250.000,00**	---	---	---	
Tesouro	---	---	---	---	
Recursos Próprios	---				
	CAPITAL				
Recursos Próprios	---	--	--	---	
Convênios Contratados	250.000,00	--	--	---	
Total	**250.000,00**	--	--	---	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 28 de março de 2022.			*ASSINATURA DO RESPONSÁVEL* EVALDO DUARTE ANTÔNIO *Prefeito Municipal*		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 MAR. 2022 - 04 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021